

de Penalização nº 21361/2021 – SMSA. O que se faz nos termos do Artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias para a empresa, querendo, manifestar-se.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais) c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS em face da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 09.560.267/0001-08, pelo descumprimento das cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 191/2021-SMSA e Item Seis do Termo de Referência, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 015430/2021 – SMSA. O que se faz nos termos dos Artigos 86 e 87, inciso III da Lei 8.666/93. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias para a empresa, querendo, manifestar-se.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 005/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 007/2021, por mais 36 (trinta e seis) dias contados a partir de 20 de janeiro de 2022, com término previsto para 24 de fevereiro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 1078/SMO/SA/2018, referente ao Processo Licitatório nº 335/2018-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de drenagem urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, construção de pontes e urbanização nos bairros: Pintolândia, Prof.ª. Araceli Souto Maior, Jóquei Clube, Senador Hélio Campos, Centenário, Aeroporto, Jardim Floresta, Caraná, União, Santa Luzia, Alvorada e Cidade Satélite, no município de Boa Vista-RR (Lote II), sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,
em 18 de janeiro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20496/2021/SEMGE.
Espécie: CONTRATO 641-SEMGE/FMAS/AS-SESP/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE COMPOSTO LÁCTEO PARA ATENDER AS CASAS MÃE, A FIM DE ATENDER AS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATENDIDAS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE, ATRAVÉS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Valor: R\$ 386.880,00 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico 066/2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2180, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 487, de 26/11/2021, no valor de R\$ 386.880,00 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 09.445.655/0001-48.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que atendidas às exigências legais e a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 6065/2021/SEMGE.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 385-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 385-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/01/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: F. A. L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18.

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA

PROCESSO: 24652/2021 – SEPF
ESPÉCIE: CONTRATO 009/2022/SA/SEPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEPF), DESMEMBRAMENTO DE PROCESSO Nº 399/2021/SMAG.

No Contrato nº 009/2022/AS/SEPF, Publicado no Diário Oficial do Município nº 5541, de 10 de janeiro de 2022, ONDE SE LÊ: Valor R\$ 39.507,20 (trinta e nove mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos).

LEIA-SE: Valor R\$ 42.109,20 (quarenta e um mil e cento e nove reais e vinte centavos).